



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230232

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811702023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20230232, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA DE SAÚDE), E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: E.F.FLEXA, inscrita no CNPJ sob nº 10.865.975/0001-36, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do **Fundo Municipal de Saúde de Prainha**, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Agnaldo Teles Magno, constituído pela Portaria nº 606/2023-PMP/GP de 04/05/2023, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado à empresa E.F.FLEXA, inscrita no CNPJ sob nº 10.865.975/0001-36, estabelecida à Rua Sete de Setembro, Nº 98, BAIRRO: CENTRO – DISTRITO SANTA MARIA DO URUARÁ, CIDADE: PRAINHA – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Sr. EDSON FURTADO FLEXA, PORTADOR DO RG Nº.1556132 E DO CPF: 206.639.002-04, residente na RUA 7 DE SETEMBRO, 98, CENT. V. SANTA MARIA DO URUARA, PRAINHA-PA CEP Nº 68130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, oriundo da Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230232, CUJO O OBJETO VERSA: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção

10.302.0010.2.041.0000 Ações para Tratamento de Paciente fora do Domicílio

33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção

10.122.0035.2.032.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção

10.301.0002.2.034.0000 Manutenção do Hospital Municipal

33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, será de **02 de janeiro de 2024 no dia 31 de dezembro de 2024.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.**

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 22 de dezembro de 2023.

**AGNALDO TELES MAGNO  
ORDENADOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**E.F. FLEXA, inscrita no CNPJ sob nº  
10.865.975 /0001-36  
CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: